

## **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E NOMENCLATURA DE RUAS**

**Parecer nº 01/2023**, do Projeto de Lei nº 55/2023 do Poder Executivo.

**I – Relatório:** Conforme se vislumbra pelo conteúdo do projeto apresentado, o Poder Executivo busca autorização Legislativa para atribuir denominação às vias públicas do Loteamento Residencial Perusso. Com o intuito de reconhecer os cidadãos Charruenses que fizeram parte da história do Município, os quais contribuíram para o crescimento e desenvolvimento de Charrua, busca-se destacar as personalidades que aqui viveram, os quais deixaram um legado de trabalho e respeito à comunidade. Nesse sentido, a Rua A passa a denominar-se de Rua Guerino Simionatto; a Rua B passa a denominar-se de Rua Leonildo Luiz Tortini; a Rua C passa a denominar-se de Rua Amélia Webber Ventorin; a Rua D passa a denominar-se de Rua João Fernandes de Mattos; e, a Rua E passa a denominar-se de Rua Rovilio Perusso, conforme mapa anexo.

**II - Fundamentação:** O projeto se encontra dentro dos ditames legais e devidamente amparado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, uma vez que é dever do Município através de lei municipal, atribuir nomes das ruas de uma cidade ou loteamento, com a finalidade de oficializar o logradouro, para que os moradores possam ter um endereço oficializado para as entregas de correspondências, de encomendas, compras e etc... E também, condecorar com uma homenagem póstuma as pessoas que fizeram parte da história do município, e são merecedoras desse reconhecimento.

**Parecer Final: Somos de parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.**

Sala de Comissões, em 21 de junho de 2023.

**MARLI GALAFASSI MACHADO**  
Relatora

**SERGIO CARDOSO**

**MARCOS SCARIOT**